

LEI Nº 1.806/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Denomina de **Rua Irmã Ana Assunção da Rocha** na Localidade de Povoado Ribeira, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Irmã Ana Assunção da Rocha**, rua sem nenhuma denominação, na localidade de Povoado Ribeira, que inicia na Avenida José Nicodemos Assunção, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

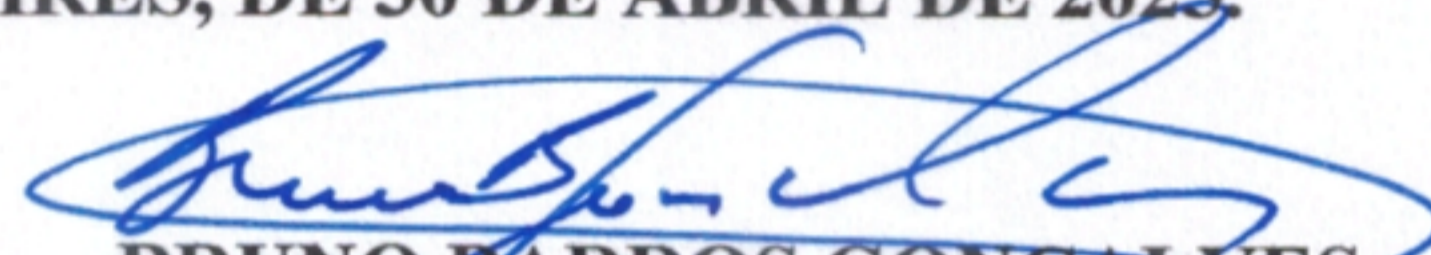


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo Único da Lei nº 1.806/2025, de 30 de abril de 2025.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 30 DE ABRIL DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 018/2025
De Autoria do Vereador Mamei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57